

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor  
- PROCON -**

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO**

**CONTRATO Nº 024/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Processo Nº:** 2023-1W770

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/93.

**ID CiudadES - TCE-ES:** 2023.500E0600002.09.0015

**Contratado:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Vigência:** 01/12/2023 a 28/05/2024

**Órgão Adeso:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES

**Processo Nº:** 2023-17C56

**Valor:** R\$ 16.367,09 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos)

**Fonte Orçamentária:** 759

**LETÍCIA COELHO NOGUEIRA**

Diretora Presidente - PROCON/ES

**Protocolo 1221680**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 095-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ALTERA A PORTARIA Nº 088-S, de 01 de dezembro de 2023 A QUAL ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da PORTARIA Nº 088-S, de 01 de dezembro de 2023, para o dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Prorrogar o prazo citado no § 1º, art. 3º da PORTARIA Nº 088-S, de 01 de dezembro de 2023, para o dia 17 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Protocolo 1221629**

**PORTARIA Nº 093-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE SUELEN DAMASIO PEREIRA**, Nº Funcional 3737080, do cargo em comissão de **Supervisor I - QC-01**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 10.07.2023.

Vitória, 08 de dezembro de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Protocolo 1221741**

**PORTARIA Nº 094-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **YURI DE ALMEIDA ZONTA**, Nº Funcional 3224023, do cargo em comissão de **Gestor Local do Sistema de Emprego - QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, a contar do dia 05.12.2023.

Vitória, 08 de dezembro de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Protocolo 1221744**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 119/2023**

**CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Giovane Orcelino dos Santos	4537777	15	15 a 29/12/2023

Vitória, 08 de dezembro de 2023

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 1221547**